



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguaraiá, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 11/2025

Processo nº 23075.070086/2024-45

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA  
PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D1, ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL,  
DE QUE TRATA O EDITAL 55/2025 – PROGEPE**

**EDITAL Nº 11/2025 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO  
CURRÍCULO**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 75/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa da produção intelectual consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 75/13-CEPE, a prova de defesa do currículo será gravada.

Matinhos, 22 de maio de 2025  
Hora: 21h48



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2025, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gomes Ferreira, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/05/2025, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIANE DE OLIVEIRA SOUZA, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7803845** e o código CRC **7437F68B**.

---